

PORTARIA Nº 197/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

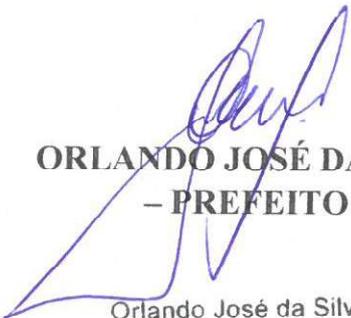
RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **RUBIANA BARBOSA DUARTE**, matrícula nº 219416, portadora da cédula de identidade nº 7.899.829 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 076.307.914-61, na Secretaria Municipal de Agricultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br